

CONVOCATÓRIA

- Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional -

Nos termos do nº 10 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 84/2022, de 9 de dezembro, e do disposto nas Regras dos Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional, aprovadas pelo Despacho nº 6560-B/2021 do Diretor Geral de Energia e Geologia, de 5 de julho de 2021, comunica-se que se irá realizar um Leilão de Garantias de Origem no dia **12 de novembro de 2025**, pelas 10h30.

Este Leilão realiza-se na plataforma do OMIP, denominada *OMIPlus Web*, acessível através da Internet mediante a utilização de um nome de utilizador e uma palavra-passe de acesso.

Nos termos das regras para participar no leilão, terá de ser participante ativo no sistema da EEGO, inscrito e qualificado no leilão.

As Garantias de Origem disponíveis neste leilão, divididas por quantidade, tipologia e período de produção, são as seguintes:

Lote	Tecnologia	Período de produção	Quantidade (GO/MWh)
1	Solar	Mar-25 a Set-25	70 632
2	Eólica	Jan-25 a Set-25	1 857 856
3	Hídrica	Jul-25 a Set-25	18 946
4	Térmica	Abr-25 a Set-25	391 685
5	Eólica	Nov-24, Dez-24	8 035
TOTAL			2 347 154

Quantidade por Período de Produção (MWh)											
Tecnologia	Nov-24	Dez-24	Jan-25	Fev-25	Mar-25	Abr-25	Mai-25	Jun-25	Jul-25	Ago-25	Set-25
Solar					47	221	323	2 392	6 176	22 804	38 669
Eólica	3 713	4 322	6 872	2 744	34 572	9 224	1 422	6 962	185 119	612 928	998 013
Hídrica									811	11 173	6 962
Térmica						1950	4819	1937	84905	193190	104 884
TOTAL	3 713	4 322	6 872	2 744	34 619	11 395	6 564	11 291	277 011	840 095	1 148 528

Nos termos do ponto 8.1 das regras do leilão:

- O preço de reserva é de 0,10 €/ MWh;
- O fator de majoração a aplicar à Garantia Financeira é: $K = 3$.

A divulgação dos resultados definitivos do Leilão será efetuada pelo OMIP, após validação da DGEG.

Lisboa, 17 de outubro de 2025.

O Diretor Geral de Energia e Geologia

(Paulo Carmona)